



**Resolução n° 003/2022**

*Que dispõe sobre a nomeação de comissão especial, destinada à Análise do Regimento Interno do Conselho Tutelar;*

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS**, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Abril de 2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal 573/2015, considerando ainda os termos do Art. 13º inciso I do Regimento Interno do **CONSELHO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA DE PEDRAS**;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear, **COMISSÃO ESPECIAL** destinada à Análise do Regimento Interno do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS**;

Art. 2º - A presente Comissão Especial será composta pelos seguintes Conselheiros Municipais:

**PRESIDENTE:** Rafael Evangelista da Silva (Conselheiro Governamental Titular pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS).

**RELATORA:** José Maria de Lima Tavares (Conselheiro Governamental Titular pela Secretaria Municipal de Finanças - SMF).

**MEMBRO:** João Paulo Correa Ferreira (Conselheiro Não Governamental Titular pelo Sindicato dos Pescadores e Pescadoras e Artesanais e Agricultores de Ponta De Pedras – SPPÁAPP)

Art. 3º - A presente comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da presente resolução, para emissão de parecer para apreciação do plenário do CMDCA;

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º - Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA DE PEDRAS**

Av. Djalma Machado s/n Bairro: Centro CEP: 68830-000

E-mail: cmdcapontadepedras2021@gmail.com



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras  
Secretaria Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Plenário do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente do Município  
de Ponta de Pedras, 11 de Maio de 2022.

Rafael Evangelista da Silva  
Presidente do CMDCA

---

**RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA**

Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA DE  
PEDRAS

Av. Djalma Machado s/n Bairro: Centro CEP: 68830-000

E-mail: cmdcapontadepedras2021@gmail.com